



# Município de Sorocaba



05 de fevereiro de 2024



Ano: 32 / Número: 3.405

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

## SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
Divisão de Licenciamento e Controle  
Seção de Fiscalização de Obras Particulares

### ERRATA 04/2024

A Seção de Fiscalização de Obras vem retificar o EDITAL N° 07/2024 publicado no Jornal do Município no dia 02 de Fevereiro de 2024, abaixo indicado. Para mais informações, deverão comparecer à Seção de Fiscalização de Obras Particulares situada à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 - Paço Municipal (telefone 3238-2100 ou 3238-2338).

### EDITAL N° 07/2024

#### Onde com se lê:

Processo	2021/ 32528-8
Nome	VALDIR ANTONIO SORIANO MANZANO
Intimação	8433/2023 – LEI N° 1.437/66 (ARTIGO 364) – ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE
Endereço de Ação	RUA JOSE MARIA DE CARVALHO E SILVA, QD H LOTE 85 JD JOSIANE
Processo	2023/ 31218-3
Nome	JORGE TEBERGES
Intimação	5056/2023 – LEI N° 1.602/70 - CONSTRUÇÃO/ REPARO NO PASSEIO; LEI N° 10.307/12 – OBSTRUÇÃO DE PASSEIO
Endereço de Ação	ALAMEDA ITANHAEM, 350 JD SAIRA

#### Leia-se:

Processo	2021/ 32528-8
Nome	VALDIR ANTONIO SORIANO MANZANO
Intimação	8433/2023 – LEI N° 1.437/66 (ARTIGO 364) – ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE
Endereço de Ação	RUA JOSE MARIA DE CARVALHO E SILVA, QD H LOTE 85 JD JOSIANE
Processo	2023/ 31218-3
Nome	JORGE TEBERGES
Intimação	5056/2024 – LEI N° 1.602/70 - CONSTRUÇÃO/ REPARO NO PASSEIO; LEI N° 10.307/12 – OBSTRUÇÃO DE PASSEIO
Endereço de Ação	ALAMEDA ITANHAEM, 350 JD SAIRA

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital 07/2024

Gabriel Portella Correa  
Chefe de Seção

Rafael Rodrigues Nazario  
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Secretário

Prefeitura de Sorocaba  
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

### EDITAL N.º32/2024

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

**Processo:** 20.338/2022  
**Nome:** ESP - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
**Intimação:** 2.536/2023 - Lei Municipal n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno  
**Endereço de Ação:** RUA JOSE RIBEIRO QUADRA 23 LOTE 16

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa  
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes  
Souza  
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Secretário

## SEMOB

Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Estratégico

### PORTARIA N.º 01/2024

CARLOS EDUARDO PASCHOINI, Secretário de Mobilidade-SEMOB, nos termos do Decreto nº 11.226, de 11 de novembro de 1998 e suas atribuições, designa a Sra. JULIANA RODRIGUES DE CAMARGO FERREIRA para exercer, em substituição a servidora Sirlene Correia da Silva Ficher, as funções de Secretária da Junta Administrativa de Recursos de Infração- JARI, a partir da presente data.

Palácio dos Tropeiros, em 01 de fevereiro de 2.024

CARLOS EDUARDO PASCHOINI  
Secretário de Mobilidade

### PORTARIA N.º 02/2024

CARLOS EDUARDO PASCHOINI, Secretário de Mobilidade-SEMOB, nos termos das atribuições do Art. 48 da Lei Municipal nº 12.473 de 23 de dezembro de 2021, determino que:

Art.1º. Fica a Secretaria de Mobilidade/SEMOB, responsável pela avaliação dos pedidos de fechamento de vias para a realização de eventos;

§1º- A Secretaria de Mobilidade/SEMOB somente avaliará o fechamento das vias em relação a segurança viária, devendo outras questões referentes aos eventos serem avaliadas por secretarias competentes

Art. 2º. Os formulários necessários para o preenchimento das avaliações estarão disponíveis na sede da Secretaria de Mobilidade/SEMOB, situada na Rua Professor Dirceu Ferreira da Silva, nº 55, Jardim Alto da Boa Vista, nesta cidade de Sorocaba/SP, ou pelo site <https://www.urbes.com.br/autorizacoes-especiais>;

Art. 3º. Os formulários e documentações deverão ser entregues com 05 (cinco) dias de antecedência do evento na sede da Secretaria de Mobilidade, ou no e-mail [autorizacao.semob@sorocaba.sp.gov.br](mailto:autorizacao.semob@sorocaba.sp.gov.br) ;

Art. 4º. A parte solicitante deverá informar em requerimento todas as especificidades do evento para melhor análise;

Art.5º. Esta portaria entra em vigor 1º de Fevereiro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, em 01 de Fevereiro de 2.024

CARLOS EDUARDO PASCHOINI  
Secretário de Mobilidade

**FUNSERV**Fundação da Seguridade Social  
dos Servidores Públicos  
Municipais de Sorocaba**Extrato de Termo de Convênio 01/2023**

Credenciamento 06/2023

OBJETO: Concessão de empréstimos aos servidores com pagamento mediante consignação em folha de pagamento.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: ALFA S.A. – C.F.I.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica o termo de convênio assinado em 09/01/2024 até 08/01/2028.

VALOR TOTAL: Sem ônus.

Francine Casare

Chefe da Seção de Licitação e Compras

**SEMA**Secretaria do Meio Ambiente,  
Proteção e Bem-Estar Animal**EDITAL DLCA nº 01/2024**

Ficam os munícipes abaixo relacionados, cientificados por este Edital, a prosseguirem com o processo de licença municipal ambiental. Os documentos e formulários necessários podem ser encontrados no site da SEMA (<https://meioambiente.sorocaba.sp.gov.br/licenciamento/>), e devem ser protocolados na Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**. O não atendimento dentro do prazo está sujeito à penalidade de multa conforme previsto no Art. 111 do Decreto Municipal nº 21007/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

Processo	Interessado	Endereço da ação
25.289/2023	Manfer Soluções Ambientais LTDA	Avenida Três de Março, nº 3.360 – Galpão 03 Aparecidinha Cep: 18.087-180 /Sorocaba – SP - Brasil
38.395/2017	Pedro Roberto Martins da Cruz - ME	Rua Raymundo Frutuoso da Silva, nº 286 – Jardim São Conrado – Cep: 18.076-280 – Sorocaba/SP - Brasil
5.039/2021	Tecstamp Metalúrgica LTDA	Estrada do Dinorah, nº 265 – Recreio dos Sorocabanos Cep: 18.071-036 Sorocaba/SP - Brasil
7.114/2016	Serralhereia São José LTDA	Avenida Elias Maluf, nº 1.574 – Wanell Ville Cep: 18.055-215 – Sorocaba/SP - Brasil
8.274/2017	B Four usinafer Fabricação de Peças Usinadas LTDA	Avenida Victor Andrew, nº 455 – Zona Industrial Cep: 18.086-390 – Sorocaba/SP - Brasil
35.939/2015	ISJ Indústria e Comércio de Peças LTDA	Estrada do Império, nº 451 – Brigadeiro Tobias Cep: 18.108-250 - Sorocaba/SP - Brasil

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2024

Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

**CONVOCAÇÃO – EMENDAS 2024**

Fica a entidade COOPERATIVA DE TRABALHO E SOCIAL DE EGRESSOS, FAMILIARES DE EGRESSOS E DE REEDUCANDOS DE SOROCABA E REGIÃO – COOPERESO, convocada a comparecer a Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, sito à Rua Santa Maria, 197 – Vila Hortência – Sorocaba/ SP, no dia 08 de Fevereiro de 2024, para início das tratativas inerentes ao Plano de Trabalho e Execução das Emendas 2024. Sorocaba, 05 de Fevereiro de 2024 – ALFEU MALAVAZZI NETO - Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal.

**SESU**

Secretaria de Segurança Urbana


**PORTARIA N° 001/COMDEC/2024.**

WAGNER RODRIGO BALBINOT, Presidente da Comissão Municipal de Defesa Civil e Coordenador Geral de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições e, por força do artigo 2º, do Decreto 27.771, de 03 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da portaria 009/COMPDEC/2022 que nomeou Alexandre Roberto Ribeiro, Guarda Civil Municipal de 1º Classe, da Secretaria de Segurança Urbana, como **Agente da Defesa Civil**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 05 de fevereiro de 2024.

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2024.



**WAGNER RODRIGO BALBINOT**  
Presidente COMDEC  
Coordenador Geral de Proteção e Defesa Civil

**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**

INFORMAÇÃO RETIFICADORA 01 – Publicação concernente ao ATO nº 01/2024 – publicado no dia 23/01/2024, no Jornal do Município de Sorocaba, fls. 03 e 04, onde leu-se: Artigo 3º, parágrafo 3º, alínea “e”, “nos itens 1 a 4 deste §3º”, leia-se: Artigo 3º, parágrafo 3º, alínea “e”, “nas alíneas “a” a “d” deste §3º”. Onde leu-se: Artigo 10, “As contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação (...)” leia-se: Artigo 10, “As contratações diretas decorrentes de dispensas emergenciais (...)”. Exclui-se: §§ 3º e 4º, do Artigo 10.

**EXPEDIENTE**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO  
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
1º andar–Sorocaba-SP  
Fone / Fax: (015) 3238-2497SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO  
Lucas Pedrozo  
(em substituição)DIAGRAMAÇÃO  
Ingrid Rossow Vidal  
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais**GOVERNO MUNICIPAL**

Município de Sorocaba

**Prefeito**  
Rodrigo Maganhato**Vice-Prefeito**  
Fernando Martins da Costa NetoCONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)  
Carlos Alberto de Lima Rocco JuniorFUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)  
Sirlange Frate MaganhatoGABINETE DO PODER EXECUTIVO  
Flávio Nelson da Costa ChavesSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)  
Luciana Mendes da FonsecaSECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)  
Ana Cláudia Martini FauazSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)  
Lucas Pedrozo (em substituição)SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)  
Luiz Antônio ZamunerSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO  
(SEDETUR)  
Paulo Henrique MarceloSECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)  
Clayton Cesar Marciel Lustosa (em substituição)SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)  
Vitor Hugo TavaresSECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)  
Marcelo Duarte RegaladoSECRETARIA DO GABINETE CENTRAL (SGC)  
João Alberto Correa MaiaSECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)  
Amália Samyra Toledo EgêaSECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)  
Tiago da Guia OliveiraSECRETARIA JURÍDICA (SEJ)  
Douglas Domingos de MoraesSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)  
Alfeu Malavazzi NetoSECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)  
Carlos Eduardo PaschoiniSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)  
Glaucio Enrico Bernardes FogaçaSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)  
Cleber Martins Fernandes da CostaSECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SERT)  
Hudson PessiniSECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)  
Luiz Henrique GalvãoSECRETARIA DA SAÚDE (SES)  
Cláudio Pompeo Chagas DiasSECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)  
Alexandre Anderson de Carvalho CaixeiroSECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)  
Darwin José de Almeida RosaPARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)  
Nelson Tadeu CancellaraSERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)  
Tiago Suckow da Silva Camargo GuimarãesTRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)  
Sérgio David Rosumek Barreto

**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br**Comunicado**

Sorocaba, 05 de Fevereiro de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das suas atribuições previstas em Lei, INFORMA a lotação dos conselheiros tutelares da gestão 2024-2028:

**Conselho Tutelar Norte**

Avenida Washington Luiz, Nº 598 - Jardim Emília;  
E-mail: ctnortesorocaba@gmail.com  
Telefone: (15) 3235-1212 (Atendimento de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00)  
125 (Atendimento 24 horas)

Mariana de Souza Stelutto  
Ivanete Maria Pereira  
Ligia Guerra da C Germiniani  
Stephanie Cristina P. Alves  
José Eduardo Cacace Júnior  
Carla Regiane B. dos Santos  
Cássia Fernanda de O. Gomes  
Leticia Madeiro Brasileiro  
Edneia Rosa de Jesus  
Weidy Loren de Souza Salles

**Conselho Tutelar Oeste**

Avenida Afonso Vergueiro, Nº 1927 - Vila Augusta;  
E-mail: ctsorocabaoeste@gmail.com  
Telefone: (15) 3212-4498 (Atendimento de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00)  
Telefone: (15) 3202-1759 (Atendimento de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00)

Thara Wells Correa  
Vânia Maria R. Sandman  
Lucimara Vilas Boas  
Andréia Cristina Modesto  
Vânia Tavares V. dos Santos  
Isabelle Carla M. Oliveira  
Ariane Hellen Torsoni  
Fernando de Jesus Silva Carlos  
Sulesia Rosa Malaquias Berto  
Jane de Araújo Silva

**Conselho Tutelar Sul/Leste**

Avenida Washington Luiz, Nº 598 - Jardim Emília;  
E-mail: ctlestesul@gmail.com  
Telefone: (15) 3235-1212 (Atendimento de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00)  
125 (Atendimento 24 horas)

Fabiana Moreschi André Romita  
Juliana Isquierdo Pintor  
Adriana Nascimento M. F. Pontes  
Lilian K. dos Santos Tarpinian  
Andréa Patrícia L. Z. Biancalana  
Mônica Leite Almeida B. de Lima  
Laís Antunes de Oliveira  
Tais Rosângela N. C. Caixeiro  
Samantha Sajo  
Ana Laura Negrini Ferro

**Presidentes e Vice-Presidentes dos Conselhos Tutelares de Sorocaba****Norte**

Presidente: Ligia Guerra da C Germiniani  
Vice-Presidente: Weidy Loren de Souza Salles

**Oeste**

Presidente: Isabelle Carla M. Oliveira  
Vice-Presidente: Thara Wells Correa

**Sul/Leste**

Presidente: Juliana Isquierdo Pintor  
Vice-Presidente: Ana Laura Negrini Ferro

Lidianne Asperti de Oliveira Queiroz  
Presidente do CMDCA – Sorocaba

Rua Santa Cruz, Nº 116 – Centro – Sorocaba/SP – CEP: 18035-630  
Telefone: (15) 3231.5300 – CNPJ 17.999.107/0001-98  
Lei Municipal Nº 8.627 de 04 de dezembro de 2008

**Comissão Interna de Análise e Regularização Cadastral - CIARC- SAAE**  
NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10632/2018  
INTERESSADO: VILIBALDO BACCARIN  
ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral  
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10632/2018  
INTERESSADO: GERSON FERREIRA FOGAÇA  
ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral  
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8325/2013  
INTERESSADA: ESPOLIO DE NAIR AMARAL DA SILVA  
ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral  
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.  
Josiane Cristina Prudente Bargiela Pellon - CIARC

**Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC SAAE**  
NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 20 dias acerca da regularização cadastral.  
Prezado (a) Senhor (a):  
PA 1810/2023  
INTERESSADO: JOSÉ CARLOS ROBERTO  
ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro  
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise  
Sorocaba, 02 de fevereiro de 2024  
Rosângela Cardozo CIARC

**Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC SAAE**  
NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 20 dias acerca da regularização cadastral.  
Prezado (a) Senhor (a):  
PA 5387/2002  
INTERESSADO: YOSHIO MURAMATSU  
ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro  
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise  
Sorocaba, 02 de fevereiro de 2024  
Rosângela Cardozo CIARC

**SECID**

Secretaria da Cidadania

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br**Comunicado**

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das suas atribuições previstas em Lei, informa o aceite de remoção da conselheira Samantha Sajo para região Leste, sendo assim o conselheiro José Eduardo Cacace Júnior toma posse na região Norte a partir de amanhã, 06/02/2024.

Sem mais,

Lidianne Asperti de Oliveira Queiroz  
Presidente do CMDCA – Sorocaba

**SEAD**

Secretaria de Administração

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S252/2023 – CPL Nº. 706/2023**

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S252/2023, CPL nº. 706/2023, destinada ao AQUISIÇÃO DE MONITORES PARA CGTI - SEAD. O limite para o recebimento da proposta no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) até às 08:30 horas do dia 09/02/2024 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://abre.ai/iOgt> <https://abre.ai/iOgq> <https://shre.ink/nVnC> (Licitações II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail [secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br](mailto:secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 05 de Fevereiro de 2024 – Rafaela Vieira Antunes - Seção de Compras Diretas.

**DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS****SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 331/2023.

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA nº. S115/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDU.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: 2M – COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA. NOME FANTASIA: 2M – COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS.

CNPJ Nº. 32.691.514/0001-27.

VALOR: R\$ R\$ 2.070,00 (DOIS MIL E SETENTA REAIS).

DOTAÇÃO: 100400.4.4.90.52.12.12.361.2001.2019.

<https://cutt.ly/fwjldr>

FABÍOLA C. PROENÇA RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

**PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO - CPL nº 422/2022**

Inexigibilidade nº 023/2022. OBJETO: CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS RESIDENTES NA CIDADE, INTERESSADOS EM COMPOR O QUADRO DE PRESTADORES DE SERVIÇO DA SECRETARIA DE CULTURA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO “CULTURA NO BAIRRO”. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 25, caput da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nos termos dos Decretos Municipais nº 22.664/2017, Artigo 5º e 23.511/2018. RATIFICADA pelo Sr. Secretário da Cultura nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93. CREDENCIADA: 40.693.157 VITÓRIA CRISTINA SANTOS BAUS (NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*) – CNPJ: 40.693.157/0001-64. Disponível no endereço: <https://bit.ly/3Vj4nWo>

LUIZ ANTÔNIO ZAMUNER

SECRETÁRIO DA CULTURA

**PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CPL nº 009/2024 – DL 005/2024

Claudio Pompeo Chagas Dias, Secretário de Saúde AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 005/2024 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: Serviço emergencial de internação domiciliar (Home Care) - paciente N.C.O. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: ALAVANÇA SAÚDE E APOIO DOMICILIAR LTDA (NOME FANTASIA: ALAVANÇA HOME-CARE) - CNPJ: 12.183.911/0001-80, disponível no endereço: <https://bit.ly/3HFpUED>

CLAUDIO POMPEO CHAGAS DIAS

SECRETÁRIO DA SAÚDE

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2023**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO nº. 146/2023 – CPL nº. 354/2023, destinado a AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PERMANENTES PARA USO DA EQUIPE TÉCNICA (SETORES DE MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E GARANTIA DE OBRA) DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, declara Adjudicado e Homologado parcialmente o pregão em epígrafe para a empresa: REDNOV FERRAMENTAS LTDA. – CNPJ: 45.769.285/0001-68 (Nome fantasia: REDNOV FERRAMENTAS LTDA) para os Lotes 01, 03, e 05, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível sites <https://bit.ly/45Uj0oQ> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 1018492 pelo fone (15) 3238-2158 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 05 de Fevereiro de 2023. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes – Pregoeiro.

**SES**

Secretaria da Saúde

**SECRETARIA DA SAÚDE****DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS**

Extrato de Termo de Prorrogação de Fomento

Processo nº 2023/6.560

OBJETO – Termo de Prorrogação de Fomento celebrado entre o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, para aquisição de equipamentos e material permanente.

Prazo: 04 (quatro) meses, a partir de 05/02/2024

Cláudio Pompeo Chagas Dias

Secretário da Saúde

**URBES**

Trânsito e Transporte

**Extrato do Contrato 02/24**

Processo nº 725/23

Modalidade: Dispensa de licitação com fundamento no art. 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/16.

Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Cimento, Areia e Pedrisco para Manutenção e Implantação de Sinalização Vertical, Semafórica e de Acessibilidade no Município de Sorocaba/SP.

Prazo: 29/01/24 a 28/01/25

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba- URBES.

Contratada: Boa Obra Materiais para Construção W V Ltda

Nome Fantasia: Boa Obra Materiais para Construção W V

CNPJ: 14.276.065/0001-79

Valor: R\$ 24.675,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e seiscentos e setenta e cinco reais)/total.

Assinatura: 29 de janeiro de 2024.

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2024.

Mônica S. Hirata

Gerente de Licitações e Contratos

**SEFAZ**

Secretaria da Fazenda



Prefeitura de  
**SOROCABA**

**CONVITE**

Em atenção ao Artigo 48, Inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê o incentivo à participação popular durante os processos de elaboração e discussão dos planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos, convidamos a população para participar de forma on-line, por meio do preenchimento de propostas de prioridades da Administração Municipal para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025, no site da Prefeitura de Sorocaba ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)), período de 01 de fevereiro à 01 de março de 2024.

Certo da participação de Vossa Senhoria, firmamo-nos.

Cordialmente,

Marcelo Duarte Regalado  
Secretário da Fazenda

**SERH**

Secretaria de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 27.317/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 27.102/DDP, de 29 de dezembro de 2023, que nomeou ROBIN ALEXANDER MEDINA VERDECIA, para exercer o cargo de MÉDICO I, com base no capítulo XIV, item 14.4, "e", do Edital de Concurso nº 03/2022.

Palácio dos Tropeiros, em 05 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 27.318/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 27.078/DDP, de 29 de dezembro de 2023, que nomeou LARISSA GREGNER PEREIRA, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, com base no capítulo XV, item 15.4.3 do Edital de Concurso nº 03/2022.

Palácio dos Tropeiros, em 05 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 27.319/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº 27.130/DDP, de 29 de dezembro de 2023, que nomeou DANIELA MARA DE SOUZA CARDOSO, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 05 de fevereiro de 2024.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 27.320/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº 27.136/DDP, de 29 de dezembro de 2023, que nomeou FRANCIMAR BERNARDINO TAVARES, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 05 de fevereiro de 2024.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 27.321/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº 27.160/DDP, de 29 de dezembro de 2023, que nomeou RENATA VIEIRA DE SOUZA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com base no capítulo XV, item 15.4.3 do Edital de Concurso nº 03/2022. Palácio dos Tropeiros, em 05 de fevereiro de 2024.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 27.322/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº 27.164/DDP, de 29 de dezembro de 2023, que nomeou ADRIANA PAULA DA SILVA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 05 de fevereiro de 2024.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 27.323/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº 27.310/DDP, de 31 de janeiro de 2024, que nomeou PAULO SERGIO TADEU DE ALMEIDA, para exercer o cargo de AGENTE SOCIAL, com base no capítulo VI, itens 6.13 e 6.13.2 do Edital de Concurso nº 01/2022. Palácio dos Tropeiros, em 05 de fevereiro de 2024.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 27.324/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº 27.220/DDP, de 9 de janeiro de 2024, que nomeou MELISSA DE SOUZA SAVIOLI AQUINO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, com base no capítulo XVI, item 16.4.2 do Edital de Concurso nº 02/2020. Palácio dos Tropeiros, em 5 de fevereiro de 2024.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 27.325/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº 27.246/DDP, de 9 de janeiro de 2024, que nomeou ADMILSON CAMPOPIANO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, com base no capítulo XVI, itens 16.1 e 16.2 do Edital de Concurso nº 02/2020. Palácio dos Tropeiros, em 5 de fevereiro de 2024.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**EDITAL SERH/DDP Nº 07, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024****CONVOCAÇÃO – CARGO AGENTE SOCIAL**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Agente Social, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

**I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:**

DATA: 09/02/2024

HORÁRIO: 09:00 h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

**II- DAS VAGAS:**

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

**III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:****a) Da documentação necessária para escolha da vaga:**

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

**b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:** Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2022.

**c) Da posse:**

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

**IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2022.

**LISTA GERAL**

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
18	THAIS CONSTANCIO GOMES	x.111.xxx
19	RAFAELLA LUIZ DOS SANTOS	xx.256.xxx
20	ROSEMARY SABANAE	xx.383.xxx

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2024.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

**EDITAL SERH/DDP Nº 08, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024****CONVOCAÇÃO – CARGO AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Agente de Vigilância Sanitária I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

**I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:**

DATA: 09/02/2024

HORÁRIO: 09:10 h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

**II- DAS VAGAS:**

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 02 (duas)

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

**III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:****a) Da documentação necessária para escolha da vaga:**

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

**b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:**

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos**

Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2022.

#### LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
17	RENATO DOS SANTOS PEREIRA	xx.735.526-x
18	ISABELA GIUSTI TONELLI	xx.421.476-x
19	EMELSON MACEDO MARTINS PEREIRA	xx.860.438-x
20	SAMANTHA NUNES DE CASTRO BUENO	xx.951.704-x
21	LALESCA BARBOSA DA SILVA	xx.250.980-x
22	CINTIA PINTO DA SILVA	xx.371.672-x

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2024.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

#### EDITAL SERH/DDP Nº 09, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

##### CONVOCAÇÃO – CARGO NUTRICIONISTA I

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Nutricionista I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 09/02/2024

HORÁRIO: 09:20h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial

ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

#### LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
01	JULIANA KAZUMI SAEKI	xx.582.574-x
02	LAIS QUELEN FEITOZA	xx.444.xxx
03	LUIZ HENRIQUE LIMA AFFONSO	xx.042.xxx

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2024.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

#### EDITAL SERH/DDP Nº 10, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

##### CONVOCAÇÃO – CARGO ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 09/02/2024

HORÁRIO: 09:30h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

**SERH****Secretaria de  
Recursos Humanos****LISTA GERAL**

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
02	SANDRO CROUCE	xx.298.xxx
03	MARCELO TADEU PORTO PROSPERO	xx.906.xxx
04	MARCELO MAKOTO BARBOSA OKAWADA	xx.840.007-x

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2024.  
Cleber Martins Fernandes da Costa  
Secretário de Recursos Humanos

**EDITAL SERH/DDP Nº 11, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024****CONVOCAÇÃO – CARGO ARQUITETO I**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Arquiteto I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 09/02/2024

HORÁRIO: 09:40 h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2022.

**LISTA GERAL**

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
10	FLORENCE REZENDE LEITE	x.130.xxx
11	ALINE SANCHES	xx.776.714-x
12	MARIA TAEMI FRANCO HAYASHI	xx.759.448-x

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2024.  
Cleber Martins Fernandes da Costa  
Secretário de Recursos Humanos

**EDITAL SERH/DDP Nº 12, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024****CONVOCAÇÃO – CARGO BIBLIOTECÁRIO I**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Bibliotecário I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 09/02/2024

HORÁRIO: 09:50h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

**LISTA GERAL**

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
05	FERNANDA CRISTINA FESTA MIRA	xx.445.xxx
06	GRACE QUARESMA FUGAZZA	xx.018.xxx
07	PEDRO EDUARDO ROCHA BERTAZZI	xx.466.xxx

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2024.  
Cleber Martins Fernandes da Costa  
Secretário de Recursos Humanos

**EDITAL SERH/DDP Nº 13, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024****CONVOCAÇÃO – CARGO FONOAUDIÓLOGO I**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Fonoaudiólogo I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 09/02/2024

HORÁRIO: 10:00h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 02 (duas)

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

#### LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
01	MICHELE REGINA FARIAS BRAGANTI	xx.111.xxx
03	SILVIA BASSO PIMENTEL	xx.888.xxx
04	ROSIMEIRE LUZIA DE SOUSA	x.252.xxx
05	LUANA ASSUKA MORITA SAITO	xx.124.xxx
06	ALINE XAVIER SILVA	xxx.260
08	ANA MARCELA LOBO	xx.607.xxx
09	ARIANE MARTINS PARRA	xx.191.984-x
10	LETICIA THAIS AIRES DA SILVA	xx.273.xxx
11	WLADIMIR ALBERTI P DE LIMA DAMASCENO	x.364.xxx
12	ANAMARIA SOBRINHO RIBEIRO	xx.028.xxx

Obs.: A convocação dos candidatos acima corresponde ao retorno da lista de classificação, ausentes em sessões anteriores, nos termos do item 13.8 do Edital nº 03/2022 e artigo 13-A da Lei nº 3.800/91.

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2024.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

#### EDITAL SERH/DDP Nº 14, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

##### CONVOCAÇÃO – CARGO TELEFONISTA ATENDENTE

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Telefonista Atendente, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 09/02/2024

HORÁRIO: 10:15 h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 10 (dez)

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b)Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2022.

c)Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2022.

#### LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
58	FABRICIA HELENA REGINATO	xx.748.013-x
59	LILIANE NAKASHIMA	xx.666.593-X
60	TERESA CRISTINA RODRIGUES ROCHA	xx.382.579-x
61	CATARINA FERREIRA NEVES	xx.714.424-x
62	JULIANA DE LIMA OLIVEIRA	xx.502.654-x
63	ANDREA KAREN KAJI CAVALCANTE MIRANDA	xxx.709
64	MARIANGELA DE MELO GIL SILVA	xx.173.460-x
65	JULIA BUENO DOS SANTOS	xx.111.278-x
66	VINICIUS DE MORAES NASCIMENTO	xx.975.120-x
67	RUAN DIEGO GUILLEN	xx.755.187-x
68	EDNEIA GOMES ARRUDA	xx.981.315-x
69	JOSELMA DA SILVA LUNA	xx.310.846-x
70	FERNANDO RAMOS DA SILVA	x.146.xxx
71	LAURA TAGLIAFERRO	xx.686.878-X
72	MICHELE DA MOTA PEREIRA	xx.781.796-x
73	JOAO VITOR TELES OLIVEIRA	xx.999.646-x
74	RODRIGO DE SOUZA FERREIRA	xx.098.320-x
75	YASMIN DE ARAUJO PEREIRA	xx.283.755-x
76	BRUNA KAROLINA ZANATTA	xx.026.543-x
77	ALINE PAES DA SILVA	xx.162.888-x
78	PRISCILA SIQUEIRA DOS SANTOS	xx.780.047-x
79	MARIA CRISTINA IAJUC	xx.854.511-x
80	MARIZA ESTER SEGATELI	xx.544.xxx
81	LEANDRO DE OLIVEIRA MOREIRA	xx.699.414-x
82	FABIA RIBEIRO DOS SANTOS	xx.126.687-x
83	SORAYA CRISTINA VENSAN	xx.206.054-x
84	REBECA MARQUES	xx.741.320-X
85	DENISE AKEMI TAMAKI MATSUO	xx.344.284-x
86	ADRIELE CRISTINA URBANO FLORENCIO DA CRUZ	xx.840.666-x
87	THAIS HELENA DE ALMEIDA ELIAS	xx.835.638-x

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2024.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

**SERH****Secretaria de  
Recursos Humanos****EDITAL SERH/DARH Nº 01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024****CONVOCAÇÃO – CARGO AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 09/02/2024

HORÁRIO: 10:40h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 12 (doze)

As vagas por local de trabalho serão informadas no início da Sessão de Escolha.

**III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:**

a) Da nomeação em vaga com lotação provisória:

O candidato convocado que escolher vaga na sessão de escolha de vagas será nomeado em vaga de lotação provisória e escolherá vaga remanescente do primeiro processo de remoção após seu ingresso.

b) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

c) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

O Ambulatório de Saúde Ocupacional procederá ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão somente se o resultado da perícia médica do candidato da Lista Especial o configurar como pessoa com deficiência compatível.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

d) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.

**IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

**LISTA GERAL**

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
10	JULIANA PEREIRA BARROS PACHECO	xx.707.xxx
11	JULIANA MENESES BARBOSA SILVA	xx.512.xxx
12	HELEN APARECIDA DA SILVA	xx.902.xxx
13	RAISSA FERNANDES MACHADO	xx.115.xxx
14	GESSICA KLETELINGER DA VEIGA	xx.396.xxx
15	STEFANI CORREA DE LIMA	xx.635.xxx
16	MARCIA MARIA SILVA ASSAF	xx.286.xxx
17	PATRICIA SOARES TAVARES	xx.968.xxx
18	SILVIA HELENA NOGUEIRA ALVES	xx.037.xxx
19	CRISTINA CARDOSO DE ARAUJO	xx.939.xxx
20	MAISA NICOLETTI	xx.627.xxx
21	DEBORA REGINA BERNARDO ANTONUCCI	xx.178.xxx
22	JARIO COSME ALVES	xx.637.xxx
23	ANA PAULA BATROFF DE OLIVEIRA	xx.693.xxx

24	BEATRIZ IARA MARTINS DA SILVA	xx.952.xxx
25	ROSANA DE FATIMA RIBEIRO MENCK MACHADO	xx.186.xxx
26	NATALIA ROBERTA RODRIGUES FOGACA	xx.012.xxx
27	NICOLE ROSA CESTARI	xx.002.xxx
28	MARIANE SIQUEIRA	xx.130.xxx
29	MARIANGELA RODRIGUES GONCALVES	xx.900.xxx
30	ELIANE LIMA	xx.419.xxx
31	JULIANA CESAR	xx.252.xxx
32	JOICE LUDIMILA SUGIHARA	xx.543.xxx
33	ZELIA MARIA NUNES	xx.917.xxx
34	VALERIA TEIXEIRA CUCHERA DA SILVA	xx.293.xxx
35	LARISSA DE CARVALHO DOSSI	x.085.xxx
36	BRENO GONALVES CARRO	xxx.358.147-x
37	JESSICA ROSA OLIVEIRA	xx.737.xxx
38	CAROLINA CARDOSO DOS SANTOS	xx.432.xxx
39	CINTIA APARECIDA NEVES DA SILVA	xx.050.xx
40	ALINE COSTA SOUZA	xx.747.xxx
41	AUDJANE CRISTINA TEIXEIRA SANTOS DE SOUZA	xxx.000.303.324-x
42	NAYARA MENTONE ARRUDA DE OLIVEIRA	xx.553.xxx
43	VANESSA CRISTINA DE ALMEIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	xx.560.xxx
44	ANDRESSA MARTINS DE REZENDE	xx.467.xxx
45	VICTORIA SOUSA RODRIGUES	xx.666.154-x

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2024.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

Cláudio Pompeo Chagas Dias

Secretário da Saúde

**EDITAL SERH/DARH Nº 02, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024****CONVOCAÇÃO – CARGO MÉDICO I – CLÍNICO GERAL**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Médico I – Clínico Geral, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 09/02/2024

HORÁRIO: 14:30h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 49 (quarenta e nove)

As vagas por local de trabalho serão informadas no início da Sessão de Escolha.

**III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:**

a) Da nomeação em vaga com lotação provisória:

O candidato convocado que escolher vaga na sessão de escolha de vagas será nomeado em vaga de lotação provisória e escolherá vaga remanescente do primeiro processo de remoção após seu ingresso.

b) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

c) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

O Ambulatório de Saúde Ocupacional procederá ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão somente se o resultado da perícia médica do candidato da Lista Especial o configurar como pessoa com deficiência compatível.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

d) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.

**SERH****Secretaria de  
Recursos Humanos****IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas. Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

**LISTA GERAL**

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
56	BIANCA LARA TEIXEIRA	xx.843.xxx
57	THIAGO GONCALVES SILVA	xx.841.xxx
58	GIOVANNI MORETTI	xx.353.xxx
59	TATIANA BUENO DE TOLEDO	xx.373.xxx
60	ALLAN PATRICK DOS SANTOS	x.219.xxx
61	NADJA CANTELLI TOSIM	xx.663.xxx
62	ANA CAROLINA HELAEHIL AMARAL	xx.867.xxx
63	FABIO RIBEIRO UMEZU	xx.226.937-x
64	BRUNA NASCIMENTO GOZZI	xx.234.xxx
65	LETICIA FRANCINE DUARTE DE OLIVEIRA	xx.598.xxx
66	ANA LUISA PAMIO FELICIANO	xx.868.xxx
67	ANA MARIA FAVERO DOS SANTOS	xx.780.xxx
68	FELIPE BENINCASA SANT ANNA	x.905.xxx
69	MIGUEL DUARTE MARTINS ESTAREGUI	xx.064.xxx
70	PRISCILLA BARTOCCI	xx.335.xxx
71	CAMILA GAGLIARDI WALTER	xx.626.xxx
72	VICTOR SILVA TEIXEIRA	xx.160.xxx
73	ALESSANDRA SOMENSI	xx.973.553-x
74	CELSE NAKAGAWA	xx.312.xxx
75	FLAVIA SILVA SHIMABUKURO	xx.969.234-x
76	LUCIANA ANDREA SIAUDZIONIS	xx.907.xxx
77	FLAVIA DOS SANTOS LIMA	xx.767.598-x
78	LUANA AJALA CHRISTIANO	xx.697.xxx
79	DANIEL DA SILVA SOUZA	xxx.083.694-x
80	MARIA JULIA GOUVEA PINTO	xx.572.xxx
81	PAULA REGINA ZAMUNER ZECA	xx.746.xxx
82	LEONARDO FRANCISCO RIBEIRO	xx.578.723-x
83	LUANA ARRUDA	xx.072.xxx
84	LUANA MIGUEL MARTINS	xx.798.xxx
85	FILIPE ALEXANDRE LAUAND CHAVES	xx.351.xxx
86	CAMILA MESSIAS CASTANHO	xx.660.xxx
87	MARINA FINHOLT CASTROVIEJO	xxx.304
88	IVY MARCELLA VIEIRA FAVARETTO	xx.471.xxx
89	ERICK TELES BRASILEIRO MATOS DA SILVA	xx.726.xxx
90	ALUISIO DE OLIVEIRA	xx.904.xxx
91	DANIELA DE MOURA MARQUES VICENTIN	xx.266.349-X
92	CAMILA BONFIM FIORI	xx.791.xxx
93	DANIEL HABIB ISSA LIMA	x.377.xxx
94	KATIA KAAM SALVESTRO	xxx.991.xxx
95	PAULA CRISTINA AMARAL	xx.812.xxx
96	LARISSA VANESKA IZIDORIO VIDAL	xx.724.xxx
97	TATIANA BARROSO FREITAS	x.080.xxx
98	JULIANA CEFALY FOSCHINI BASSI MORETTI	xx.088.xxx
99	FABIO ZAVAREZZI	xx.569.236-x
100	PEDRO AMILTON SOUZA PINTO	x.885.xxx
101	INDIARA IRIS DE OLIVEIRA ARAUJO	xx.149.xxx
102	FELIPE CALDEIRA CAMPIONI	xx.213.015-x
103	DIEGO PEREIRA DOS SANTOS	xx.333.867-x
104	LEONEL VIEIRA GENEROSO	xx.078.xxx

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2024.  
Cleber Martins Fernandes da Costa  
Secretário de Recursos Humanos  
Cláudio Pompeo Chagas Dias  
Secretário da Saúde

**PREFEITURA DE SOROCABA****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022****RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA (PcD)**

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, em cumprimento ao Edital nº 01/2022 do Concurso Público, Capítulo VI, apresenta os resultados das perícias médicas realizadas pela Junta Médica do Ambulatório de Saúde Ocupacional (DSSO) dos candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência (PcD) e classificados na Lista Especial:

**CARGO: AGENTE SOCIAL**

Inscrição	Nome	Documento-RG	Situação - Resultado
18480594	PAULO SERGIO TADEU DE ALMEIDA	xx.254.908-X	NE – Não se enquadra

**CARGO: ASSISTENTE DE ALMOXARIFE**

Inscrição	Nome	Documento-RG	Situação - Resultado
15333710	ELAINE APARECIDA DE SOUZA BARBOSA	xx.764.577-x	EN/CO – Se enquadra

**Observações Gerais:**

1- EN – Se enquadra nos termos da Lei Federal nº 7.853 de 24/10/1989 regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, no Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, na Lei Federal nº 13.146 de 06/07/2015 e na Lei Estadual nº 16.769 de 18/06/2018. Enquadra-se como deficiente de acordo com a Súmula 377 do STJ de 28/04/2009 e as normativas em vigência.  
2- NE – Não se enquadra nos termos da Lei Federal nº 7.853 de 24/10/1989 regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, no Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, na Lei Federal nº 13.146 de 06/07/2015 e na Lei Estadual nº 16.769 de 18/06/2018.

3- CO – Compatível

4- IN – Incompatível

5- NC – Não compareceu.

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2024.

Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos

Gisele Fernanda Alexandrino da Silva

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 201-2024/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CAMILA APARECIDA CAMPOS (matrícula 437102) para exercer, a partir de 24 de janeiro de 2024, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Ações Governamentais, da Secretaria de Governo, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 05 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 202-2024/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear VIVIANE DE MORAES SOARES RAINHA (matrícula 471955) para exercer, a partir de 24 de janeiro de 2024, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Gestão de Documentos, da Secretaria de Governo, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 05 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 203-2024/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FATIMA APARECIDA BONFIM SOBRINHO (matrícula 444540) para exercer, a partir de 24 de janeiro de 2024, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Gestão Logística, da Secretaria de Governo, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 05 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 204-2024/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear INGRID ROSSOW VIDAL (matrícula 443048) para exercer, a partir de 24 de janeiro de 2024, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Atos Oficiais, da Secretaria de Comunicação, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 05 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 205-2024/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JAQUELINE FERRAZ DOS SANTOS (matrícula 568767) para exercer, a partir de 24 de janeiro de 2024, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Informação ao Controle Externo, da Secretaria da Fazenda, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 05 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos



**LIGUE 153**  
PROTEGER E SERVIR  
GRATUITO

**SERH****Secretaria de  
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 206-2024/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ALINE CRISTINA DA SILVA LEME (matrícula 437242) para exercer, a partir de 24 de janeiro de 2024, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Gestão de Adiantamentos, da Secretaria da Fazenda, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 05 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 207-2024/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GABRIEL RIBEIRO DA SILVA (matrícula 560715) para exercer, a partir de 24 de janeiro de 2024, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Conciliação Financeira, da Secretaria da Fazenda, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 05 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 208-2024/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARTA TRABACHINI (matrícula 488769) para exercer, a partir de 24 de janeiro de 2024, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Benefícios Fiscais, da Secretaria da Fazenda, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 05 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 209-2024/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS FERRI (matrícula 484070) para exercer, a partir de 24 de janeiro de 2024, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Fiscalização das Casas do Cidadão Zeladoria, da Secretaria da Fazenda, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 05 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 210-2024/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LIGIA DE FATIMA PEREIRA (matrícula 488807) para exercer, a partir de 24 de janeiro de 2024, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão das Casas do Cidadão Zeladoria, da Secretaria da Fazenda, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 05 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 211-2024/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RICARDO ROCHA (matrícula 558648) para exercer, a partir de 24 de janeiro de 2024, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Service Desk Integrado à Saúde, da Secretaria de Administração, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 05 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 212-2024/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LAYANE GOMES LACERDA (matrícula 578380) para exercer, a partir de 24 de janeiro de 2024, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Projetos de Arquitetura de Obras Públicas, da Secretaria de Administração, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 05 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 213-2024/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RENATA MACHADO CORREA LEITE (matrícula 484593) para exercer, a partir de 24 de janeiro de 2024, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Captação, Convênios e Financiamento, da Secretaria de Administração, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 05 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 214-2024/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas

atribuições legais, resolve nomear ALLYNE DE MOURA SILVA (matrícula 468890) para exercer, a partir de 24 de janeiro de 2024, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Captação de Recursos, da Secretaria de Administração, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 05 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 215-2024/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ALEX CRUZ FIGUEIREDO (matrícula 593902) para exercer, a partir de 24 de janeiro de 2024, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Projetos de Engenharia de Obras Públicas, da Secretaria de Administração, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 05 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 216-2024/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MUNIQUE MOTA GIORGETTI ALVES (matrícula 549223) para exercer, a partir de 24 de janeiro de 2024, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Expediente da SERH, da Secretaria de Recursos Humanos, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 05 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 217-2024/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DANIELE LOPES DIAS LEITE (matrícula 481390) para exercer, a partir de 24 de janeiro de 2024, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Fomento ao Turismo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 05 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 218-2024/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ADRIANA CESAR DA FONSECA (matrícula 568759) para exercer, a partir de 24 de janeiro de 2024, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio à Agricultura, da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 05 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 219-2024/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 01 de fevereiro de 2024, os efeitos de portaria anterior que nomeou TALITA DE CAMPOS MORAES (matrícula 514158) para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Treinamento, da Secretaria de Recursos Humanos.

Palácio dos Tropeiros, 05 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 220-2024/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JULIANA BRAZ MORENO DE CASTRO (matrícula 436335) para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 2024, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Treinamento, da Secretaria de Recursos Humanos.

Palácio dos Tropeiros, 05 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 221-2024/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JOSE CARLOS CUERVO JUNIOR para exercer, a partir de 02 de fevereiro de 2024, em comissão, o cargo de Superintendente da SERT, da Secretaria de Relações do Trabalho e Qualificação Profissional.

Palácio dos Tropeiros, 05 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 222-2024/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve remover RENAN HENRIQUE ALVAREZ VIEIRA (matrícula 595205), TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, da Secretaria da Cultura, para exercer seu cargo na Secretaria de Comunicação, a partir de 26 de janeiro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 05 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 223-2024/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve afastar o funcionário MARCIO BORTOLLI CARRARA (matrícula 464991), para exercer atividades no Fundo Social de Solidariedade, no período de 29 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 47, inciso III da Lei Municipal nº 4.599/1994, alterada pela Lei Municipal nº 8.119/2007.

Palácio dos Tropeiros, 05 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 224-2024/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, GUSTAVO MOREIRA (matrícula 595273), do cargo de MEDICO I, da Secretaria da Saúde, a partir de 30 de janeiro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 05 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 225-2024/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, RAQUEL AFONSO GOMES DA SILVA (matrícula 595616), do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, da Secretaria da Saúde, a partir de 30 de janeiro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 05 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 226-2024/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ANA PAULA ALVES DE PAULA REIS (matrícula 561606), do cargo de AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 31 de janeiro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 05 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 227-2024/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, FABIANA APARECIDA PANTALEAO DE JESUS (matrícula 514620), do cargo de AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 31 de janeiro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 05 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 228-2024/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, JULIO CESAR CUSTODIO DE MORAES (matrícula 472579), do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, da Secretaria da Saúde, a partir de 31 de janeiro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 05 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 229-2024/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, PAULO EVANDRO FERREIRA DOS SANTOS (matrícula 594075), do cargo de TECNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, da Secretaria da Saúde, a partir de 31 de janeiro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 05 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 230-2024/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ADRIANA DOMINGUES DE OLIVEIRA WALTER (matrícula 487126), do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 05 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 231-2024/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, GISLEINE DE LOURDES MENDES VAZ (matrícula 575348), do cargo de AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 05 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 232-2024/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MARCELO ROCHA DA SILVA (matrícula 559334), do cargo de ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, da Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 05 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 233-2024/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, GIOVANA DE PAULA NOBRE NETTO (matrícula 595473), do cargo de MEDICO VETERINARIO, da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, a partir de 02 de fevereiro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 05 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 234-2024/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MATHEUS NEGRETTI DA SILVA (matrícula 594395), do cargo de AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 05 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 235-2024/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, TALINE LIBANIO DA CRUZ (matrícula 421010), do cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, da Secretaria da Cidadania, a partir de 02 de fevereiro de 2024, cessando-se os efeitos da Portaria nº 94.217/DICAF, de 16 de fevereiro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 05 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 236-2024/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito as Portarias nº 99.440/DICAF, nº 99.476/DICAF, nº 99.488/DICAF, de 16 de novembro de 2023.

Palácio dos Tropeiros, 05 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Sorocaba

**19ª LEGISLATURA - 2021/2024**

Cícero João (PSD)  
Cláudio Sorocaba (PL)  
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)  
Dylan Dantas (PL)  
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)  
Fausto Peres (PODEMOS)  
Fernanda Garcia (PSOL)  
Fernando Dini  
Francisco França (PT)  
Hélio Brasileiro (PSDB)

Iara Bernardi (PT)  
Ítalo Moreira  
João Donizeti (PSDB)  
Luís Santos (REPUBLICANOS)  
Pérciles Régis (PODEMOS)  
Rodrigo do Treviso (UNIÃO BRASIL)  
Salatiel Hergesel (PDT)  
Silvano Júnior (REPUBLICANOS)  
Vinicius Aith (PRTB)  
Caio Oliveira (REPUBLICANOS)

**MESA DIRETORA 2021/2024**

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL  
1º Vice-Presidente: Luís Santos - Republicanos  
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos  
3º Vice-Presidente: João Donizeti - PSDB  
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos  
2º Secretário: Cristiano Passos - Republicanos  
3º Secretário: Vinicius Aith - PRTB

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista  
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação 01/2024

Fundamento legal: Art. 74, inciso III, item f), da Lei nº 14.133/2021

Data da ratificação: 01/02/2024

Contratada: UNIVERSIDADE DE DIREITO PÚBLICO LTDA

Objeto: Inscrições ao treinamento aberto com o tema "As condutas vedadas aos agentes públicos em ano eleitoral", nas dependências da empresa.

Valor total: R\$ 6.460,00



**LIGUE 153**  
PROTEGER E SERVIR  
GRATUITO